

## Câmara Municipal de Sapezal

#### ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

# COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 15/2023 – DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT PARA O EXERCÍCIO 2023 DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 172/2020, EMENDA COMPLEMENTAR 126/2022, LEI COMPLEMENTAR 197/2022 E PORTARIA GM/MS 96 DE 07/02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental as Comissões acima descritas através de seus membros relatam o seguinte:

Conforme previsto no Artigo 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal a análise do Projeto de Lei nº 15/2023 foi realizada em conjunto. **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, o qual tem por objetivo realizar uma reprogramação de recursos vinculados para o ano de 2023, evitando devolver os valores recebidos da união e não utilizados até o fim de 2022.

Entendemos que a matéria é de competência do Poder Executivo Municipal, cabendo a estas comissões analisar a existência do superavit financeiro e a legalidade da proposição.

Após, análise dos pareceres jurídico e contábil desta Casa de Leis, opinamos pela livre tramitação do projeto em Plenário, para que o mesmo seja apreciado e consequentemente aprovado pelos nobres pares.

Assim relatamos e assinamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Márcio Jorge Bonifáció

Relator

Zildinei Panta Pereira

Vereadora-Presidente (∞)com o relator

)contrário ao relator

Ailton Monteiro Dias

Vereador-Membro

com o relator

)contrário ao relator



## Câmara Municipal de Sapezal

### ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda Relator

Mauro Antônio Galvão

Presidente com o relator

)contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção

Membro

(×)com o relator

)contrário ao relator

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Joilson Silva de Assunção

Relator

Márcio Luiz O. de Jesus

Presidente

)com o relator

)contrário ao relator

Mauro Antônio Galvão

Membro

( com o relator

)contrário ao relator